



**ATA DA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia vinte e três de janeiro de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018.-----

2.1 – 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2019. (DJAG/DFA)-----

3.1 – PROC. N.º 1/DMGAG/2019 – SIMAR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2018 PARA EXECUÇÃO DE ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 E ATUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL À ESCALA 1:10000 COM GERAÇÃO DO TEMA VIAS COM REPRESENTAÇÃO EM POLIGONAL FECHADA, PARA OS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES (MUNICÍPIO DE LOURES, ODIVELAS E SIMAR). (DMGAG)-----

3.2 – PROC. N.º 2/DMGAG/2019 – SIMAR: (DMGAG)-----

A) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DISASTER RECOVERY E OUTROS – CP10196/2018 (PROPOSTA 4/2019);-----

B) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CITADO CONCURSO PÚBLICO (PROPOSTA 5/2019).-----

3.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DA CULTURA E DO TURISMO. (DDCT/DCT/SDC)-----



3.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE APOIO AOS MOVIMENTOS ASSOCIATIVOS DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/DPEIC/SEP) -----

4.1 – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2018 À ASSOCIAÇÃO “O CANTINHO DO IDOSO” DA PONTINHA. (DECS/DCS/SPRIS) -----

4.2 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2018 AO ESPAÇO NOVA VIDA. (DECS/DCS/SPRIS) -----

4.3 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2017 À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. (DECS/DCS/SPRIS) -----

5.1 – PROC. N.º 28211/U – BAIRRO DOS CTT – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LICENÇA ADMINISTRATIVA DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2A42 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/96. (DGOU) -----

5.2 – PROC. N.º 28211/U – BAIRRO DOS CTT – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LICENÇA ADMINISTRATIVA DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 1A26 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/96. (DGOU) -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 518. (DGOU) -----

5.4 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 681. (DGOU) -----

Registaram-se as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----
PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----
FERNANDO PAINHO FERREIRA -----
MARCO PAULO LEMOS PINA -----
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----
FLORENTINHO MANUEL DOS SANTOS SERRANHEIRA -----
FÁBIO ALEXANDRE MARTINS FARIAS LOURENÇO -----
DEOLINDA LAMAS MARTINS -----
VANESSA CARLA MARQUES PORTO -----

O Senhor Vereador Edgar Valles não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Fábio Lourenço. -----

O Senhor Vereador Fernando Seara não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Martins. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Florentino Serranheira. -----

Na sequência da apresentação do pedido de substituição da Senhora Vereadora Susana Santos, foi chamada a tomar assento no órgão a Senhora Vanessa Carla Marques Porto, eleita na lista do PS, a qual tomou posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €21.168.567,99 (vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Registaram-se duas inscrições para intervenção do Público. -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir:-----

- **O Senhor Joaquim Gonçalves Machorro** não compareceu. -----
- **O Senhor Cesário Filipe** referiu-se à demora para aquisição de um prédio sem licença de habitação, na zona da Ramada. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Odivelas Cidade Europeia do Desporto 2020; -----
- Apresentação SIMAR; -----
- Relatório de Execução 2018 - FESMO e FASE. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Presidente referiu-se à eleição de Odivelas como Cidade Europeia do Desporto em 2020 e ao visto do Tribunal de Contas relativamente à parceria do Centro Cultural da Malaposta. -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho prestou esclarecimentos sobre a proposta de aceitação por mútuo acordo da empreitada de substituição da conduta elevatória da Amoreira; -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Muito obrigado Sr. Presidente, cumprimento-o a si, aos Vereadores e Vereadoras, funcionários, dirigentes municipais, público e comunicação social. -----

Câmara Municipal de Odivelas -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Quero começar por congratular a candidatura da Câmara Municipal a Cidade Europeia do Desporto e acima de tudo dizer, como é óbvio, que estamos bastante satisfeitos com esta vitória, até porque é uma vitória de Odivelas e de todos os odivelenses. Todas as iniciativas que elevam o nome de Odivelas deixam-nos sempre bastante satisfeitos. -----

Sr. Presidente, passando este assunto, gostaria de o questionar relativamente ao património inerente ao instituto de Odivelas e ao Mosteiro de S. Dinis e São Bernardo, uma vez que houve assinatura do ato de posse e neste momento os Vereadores do PSD gostariam efetivamente de perceber e saber quais são os passos que o Sr. Presidente e a Câmara Municipal pretende encetar, para que este assunto comece a ter desenvolvimentos e para podermos finalmente perceber o que é que a Câmara Municipal pretende daquele espaço? -----

Muitas vezes dissemos aqui, nesta Câmara Municipal, que pretendíamos uma discussão pública que permitisse envolver todos os odivelenses na decisão dos destinos daquele património nacional, com valor incalculável, mas neste momento ainda não temos conhecimento de nenhuma diligência da câmara municipal que vá nesse sentido, nem conhecimento de nenhum estudo prévio. -----

Sr. Presidente exigimos respostas. Qual é a sua ideia e da sua maioria para aquele Património? Que destino lhe reserva?" -----

O Senhor Vereador Florentino Serranheira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Bom dia. -----

Cumprimentar o Senhor Presidente e através de si, toda a Câmara. -----

Hoje trazemos novamente a esta Câmara o problema da contaminação ambiental da Cometna. -----

Se bem se recordam em 2015 estive na Assembleia Municipal e apresentei este problema. Na altura houve uma espécie de negação relativamente à existência do problema. Alguns deputados que de forma algo “arrogante”, eventualmente por desconhecimento rejeitaram esse problema e disseram que estava a enfatizá-lo que era um exagero da minha parte, etc. -----

No entanto o facto é que hoje os terrenos da Cometna estão ainda contaminados. -----

Trago novamente este assunto à ordem do dia porque recentemente foi aprovado, pelas entidades competentes, um projeto de descontaminação, no caso concreto da empresa que atualmente detém aqueles terrenos que é a *Ambigroup* e porque esse projeto de descontaminação passa fundamentalmente pela remoção dos solos contaminados. -----

Senhor Presidente, o que nos move e preocupa neste processo, (e estou certo que o move também a si, porque também se preocupa que aqueles solos estejam efetivamente descontaminados) é a necessidade de toda a área envolvente também seja abrangida pelo mesmo processo de descontaminação. Ou seja, não nos devemos limitar a um procedimento de descontaminação no interior dos terrenos da Cometna, uma vez



que é sabido que aqueles solos contaminados estiveram numa zona não impermeabilizada durante algumas décadas e que existiu, por certo, todo um processo de lixiviação dos terrenos adjacentes, existiram escorrências para o leito dos ribeiros adjacentes e que provavelmente a descontaminação deve também assumir essa fórmula. -----

Dizendo de outra forma, deve também ser avaliada e efetuada no leito desses rios, nas margens desses ribeiros para que deixemos de ter um problema de saúde pública e também um problema de saúde ambiental naquele local e eu tenho a certeza que este é também um problema que o preocupa, senhor Presidente e por isso tenho apenas uma única questão: **quais são as medidas que o executivo, e no caso concreto também através de si Senhor Presidente, pretende tomar para acompanhar este processo de descontaminação?** -----

A questão da fiscalização do processo de descontaminação é mais delicada do ponto de vista técnico. Percebemos que a Câmara não tenha essas competências e essas capacidades, mas acompanhar o processo, no sentido de garantir que vai existir uma efetiva descontaminação é algo que se espera desta Câmara e que se espera de si Sr. Presidente em particular, e esta pergunta tem por base um conjunto de dúvidas que nos sobressaltam em função do plano ou do projeto de descontaminação que foi apresentado. Eu vou tentar de forma breve justificar as nossas dúvidas e as nossas questões. -----

Em anterior reunião com o Departamento de Gestão Urbanística ficámos ainda mais preocupados porque deu-nos a ideia que não existia, da parte daquele Departamento, qualquer tipo de iniciativa ou de pensamento na perspetiva quer de acompanhamento, quer de garantir que este processo de descontaminação ia ser efetiva. Ficámos ainda mais preocupados porque esperar que este processo corra bem é um pouco como sentarmo-nos na sala e acreditar que o Pai Natal vai descer pela chaminé.

Este é um processo que envolve empresas particulares, é um processo que naturalmente tem que ser fiscalizado e tem que ser acompanhado. Claro que as entidades competentes, no caso concreto a Agência Portuguesa para o Ambiente (APA) e outras entidades poderão tentar garantir esse acompanhamento, essa fiscalização de forma mais técnica, mas a Câmara não pode, de forma absolutamente nenhuma, sentar-se e ficar à espera que o processo corra bem. -----

Eu vou enquadrar o problema só para que não digam mais uma vez que desconheciam a situação ou que não têm informação suficiente sobre este assunto. A antiga Cometna era uma empresa metalúrgica de produção de aço. Na produção de aço há resíduos e esses resíduos foram colocados num depósito de aterros da própria Cometna. -----

De acordo com os dados do próprio plano, a produção de resíduos foi estimada em cerca de 10 mil toneladas por ano. Não estamos a falar de 10 kg nem em 20 kg. Estamos a falar de 10 mil toneladas por ano!, dos quais cerca de 8 mil toneladas ficaram depositadas nos terrenos da Cometna. Também não é preciso fazer contas muito grandes para perceber que durante 20 anos ficaram depositados naqueles terrenos aproximadamente cerca de 160 mil toneladas! Naturalmente que a empresa, a época, não teria as

preocupações ambientais exigidas, todos os envolvidos no processo quer de licenciamento quer de acompanhamento daquela empresa terão as suas responsabilidades, mas isso serão águas passadas, é muito difícil ou impossível agora andarmos para trás. -----

Neste momento é fundamental que nós passemos a uma espécie de análise deste processo uma vez que, de acordo com o projeto, é apenas estimado retirar da Cometa cerca de 28 mil toneladas de solos. Este valor é um valor que nos parece manifestamente insuficiente e provavelmente mesmo muito insuficiente face ao que seria desejado no sentido de garantir que haja uma efetiva descontaminação daqueles terrenos. -----

Quando nós analisamos estes estudos, que ao longo dos anos foram três, temos dois estudos de uma empresa de avaliação ambiental que é a *Egiamb* e um estudo do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) e esses estudos apontam para uma grande heterogeneidade nos resultados, isto é: os processos de amostragem da qualidade dos terrenos são feitos com furos, ou seja, uma espécie de sondagem e retiram-se amostras de terreno a diferentes profundidades. -----

No caso concreto entre os 60 cm e depois mais aproximado de um metro de profundidade e quando analisamos os resultados (não estou aqui a questionar de forma absolutamente nenhuma os resultados que são produzidos por qualquer uma destas empresas que acreditamos que são fidedignos) apresentados pelas empresas verificamos uma enorme heterogeneidade nesses resultados. O que é que isso significa?

Significa que as zonas contaminadas não foram selecionadas: aqui vamos pôr cádmio, aqui vamos pôr zinco, aqui vamos pôr chumbo, aqui vamos pôr outra coisa qualquer... isto é, eram amalgamas, eram os resíduos do processo de produção de aço que eram depositados de forma desordenada e de acordo com o espaço livre que eventualmente eles tinham naquelas zonas. Isto significa, de uma forma simples, que se nós fizermos uma exploração numa determinada zona vamos ter determinados níveis de contaminantes de acordo com os vários contaminantes envolvidos como acabei de destacar; se fizermos dois metros ao lado provavelmente serão diferentes; se fizermos cinco metros mais à frente, continuarão a ser diferentes. -----

O que é que isto nos traz em termos de novidade ou em termos de preocupação para um plano de descontaminação? É que um plano de descontaminação desta natureza tem que garantir que nós vamos aos limites da descontaminação e não vamos tentar fazer a descontaminação pela rama.-----

O que acontece neste plano que foi apresentado é que, em primeiro lugar, aquilo a que se deu grande destaque no processo de descontaminação é uma utilização industrial. Entenda-se que há dois tipos de utilização: utilização residencial e utilização industrial. Qual é que é o nível de descontaminação mais simples? É para utilização industrial, claro, porque para utilização residencial esses níveis são mais exigentes. Acontece que há uma zona que era um depósito de resíduos que era aquilo que eu estava a querer destacar. -----

Nessa zona do depósito de resíduos foram consideradas claramente essas componentes de utilização industrial, mas quando nós olhamos, por exemplo, para os planos projetados pela OPJ12, exatamente para

aquele terreno de depósito de resíduos estão vários prédios aí implantados. Eu não vou responder pela Câmara, mas por certo não gostaria de ter os meus filhos ou os meus netos a brincar naqueles terrenos se por acaso tivesse adquirido uma casa naquele local que tivesse sido objeto de uma descontaminação pela rama. É este aspeto que nos coloca sérios problemas e dúvidas, naquilo que diz respeito a essa descontaminação. -----

Esse depósito de resíduos tem uma estimativa de remoção, nessa zona em concreto, aproximadamente de 24 mil, 25 mil toneladas de solos, mas o procedimento que esteve subjacente à estimativa desse volume de solos tem por base duas cotas em termos de altura daquilo que vai ser retirado à terra. Uma cota zero que está ao nível dos 110 metros e uma cota de topo que está ao nível dos 121,5 m e portanto terão ali entre os 10m e os 11m que são previstos retirar para descontaminar aquele terreno. -----

Mas eu volto a alguns aspetos que foram anteriormente elencados. É que aquele terreno foi contaminado em profundidade ao longo de três décadas de deposição de resíduos naquela zona! -----

Aquele terreno está muito mais contaminado do que apenas a cota 110 e o promotor deste projeto diz que não é possível identificar a cota original daquela zona e portanto estima que aquela zona do solo será a cota original do terreno. Eu não creio que esta afirmação seja verdadeira, uma vez que nós temos documentação cadastral que é possível analisar e é possível perceber se efetivamente aquela cota seria a original ou não. Mas mesmo que seja a cota original, se não existia impermeabilização e se os resíduos estavam em cima, como é que é possível perspetivar que vamos retirar apenas *daqui para cima*? Permitam-me que vos diga que os próprios furos, as próprias sondagens foram feitos na cota -1, ou seja, nessa cota -1 é que nós temos os resultados, que são particularmente elucidativos, que dizem que os elementos que excedem os valores de referência para o uso residencial são o cádmio, o cório, o cobalto, o chumbo (...) e para uso industrial foram o cádmio, o crómio, o chumbo, (...) e que se estima, que se considera que os elementos contaminantes identificados podem estar relacionados com os elementos químicos utilizados no processo de produção de aço. -----

Portanto, estamos a falar de um problema que foi feito pela Cometna e para que neste momento exista uma efetiva descontaminação ambiental necessita de um procedimento rigoroso, que seja feito de forma rigorosa e acompanhada por esta Câmara, ou seja, como eu disse desde o início, a Câmara não pode ficar *sentada*, na nossa perspetiva, à espera que esta situação corra bem, até porque o próprio promotor também nos traz algumas novidades e diz: *"nós vamos retirar cerca de 28 mil toneladas daquele local e vamos fazê-lo à cadência de dois camiões por dia"*, ou seja, 50 toneladas por dia. -----

Esta é a proposta que está neste projeto. -----

Quando nós analisamos... um ano tem 365 dias, úteis terá... vamos imaginar... 300 dias, se calhar nem tanto tem, 300 dias vezes 50 toneladas dá 15 mil toneladas. Se ele propõe um projeto de realização durante um ano a 50 toneladas por dia para retirar 28 mil toneladas e só tirando 15 mil toneladas... é cerca de 50%. E então as outras 15 mil? Para além disso, este proponente, propõe também que não haja uma bascula à

saída dos terrenos da Cometna e porquê? Porque ele tem um equipamento a uns 3 km e vai andar com os camiões carregados com resíduos contaminados a passear por Odivelas, etc., até irem lá abaixo... Dito por outras palavras: nós temos sérias dúvidas que este projeto de descontaminação ambiental seja um projeto que garanta efetivamente a descontaminação daqueles terrenos e a forma como está a ser proposta parece-nos manifestamente insuficiente e achamos que a Câmara, na defesa dos interesses de todos os munícipes deve atuar de forma organizada, de forma diligente em vez de ficar a aguardar passivamente que outras entidades controlem este processo, essas entidades, que por interesses privados poderão, eventualmente, não estar tão interessadas quanto nós.-----

Voltando à questão das linhas de água que é um dos problemas que nos aflige. -----

Foram identificados entre os contaminantes, alguns ecotóxicos, designadamente o óxido de zinco. Este óxido de zinco vai ser claramente um elemento contaminante dos leitos de água e não só, também dos lençóis freáticos e toda a água que passar naquela zona. Portanto, este plano de descontaminação que está apresentado é, na nossa opinião, insuficiente e destaco... e é a única questão que lhe estava a perguntar a si Senhor Presidente e, imaginando, sinceramente, que existe preocupação da sua parte relativamente a este assunto: **Quais são as medidas efetivas que a Câmara pretende tomar para acompanhar este processo no sentido de garantir que a descontaminação daqueles terrenos vai deixar de ser um problema de saúde pública e um problema ambiental em Odivelas?** -----

Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Antes demais, se duvidas houvesse, eu fiquei bastante tranquilo nesta Reunião de Câmara. Desde logo, com o conhecimento técnico que tem o Senhor Vereador Florentino Serranheira nós estamos seguramente muito mais aptos depois desta intervenção bastante intensiva e densa, para combater aqueles que, eventualmente, independentemente de serem entidades públicas não protejam o interesse público que é o caso da APA. Eu não gosto de fazer isso, não gosto porque não gosto que façam à Câmara. Não gosto de levantar suspeitas gratuitas. Eu não parto do princípio que a APA esteja em conluio com alguém para fazer um mau trabalho, posso ter compreendido mal mas foi uma das partes que compreendi. Naturalmente e como foi dito pelo Senhor Vereador, existem limitações no âmbito dos serviços Municipais em fazer este tipo de fiscalização. Mas também fiquei tranquilo por outro motivo, a empresa que forneceu à CDU um relatório que permitiu à CDU com base nesse relatório acusar a Câmara Municipal de negligência, é a mesma empresa que apresenta um relatório por parte da empresa que se propõe a descontaminar e é a mesma

empresa que propõe as medidas mitigadoras para fazer essa descontaminação. O que me deixa de certa forma mais tranquilo, porque é uma empresa que tem credibilidade, que é uma empresa para qual a CDU atribuiu credibilidade suficiente para discutir este processo aqui e tem dados com base nos quais o Senhor Vereador se tem debatido acerrimamente por isso por isso estou mais tranquilo. Estou tranquilo porque a APA analisou esses dados, estou tranquilo porque a empresa é uma empresa a qual a CDU atribuiu credibilidade e até fez o seu combate político com base nesse relatório e estou descansado porque o Senhor Vereador com a sua capacidade e conhecimento técnico deu-nos agora uma série de elementos que agora encaminharemos para a APA para podermos fazer uma fiscalização bastante mais acérrima, sendo ela diária, provavelmente ter-lhe-á parecido insuficiente mas como sabe eu faço questão de não acompanhar essas visitas de consulta aos técnicos mas tenho toda a confiança que os técnicos vos transmitiram que fazemos uma fiscalização eficiente e em coordenação com a divisão de fiscalização municipal. Portanto, com base no que disse aqui o Senhor Vereador e com base nas declarações que ele fez encaminharemos seguramente as suas preocupações com base também naquilo que será a ata desta Reunião da Câmara Municipal para a APA, pedindo-lhes uma acérrima fiscalização porque estaremos todos preocupados mas mais descansados com os dados que nos trouxe.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Isidoro Roque** e uma **Declaração Política sobre o metropolitano de Lisboa** que seguidamente se transcrevem: -----

Voto de Pesar pelo falecimento de Isidoro Roque: -----

“Faleceu Isidoro Roque, membro da FERLAP e conhecido activista do associativismo parental, defensor da Escola Pública e dos seus alunos. -----

Isidoro Roque desenvolveu a sua atividade com início na Associação de Pais da Escola Quinta da Condessa, na Pontinha há vários anos, não deixando em momento algum de colocar a sua preocupação com a melhoria das condições das escolas do concelho na ordem do dia. -----

Foi com consternação que tivemos conhecimento do seu falecimento. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, envia desta forma à FERLAP, bem como à sua família e amigos os nossos sentidos votos de pesar.”-----

Declaração Política sobre o Metropolitano de Lisboa: -----

“Lisboa tem o Rio Tejo e ao contrário de outras capitais por esse Mundo fora nunca o seu crescimento urbano se desenvolveu de forma radial em torno de um centro. O Tejo inspirador de crescimento, determinante também para o desenvolvimento das mais diversas atividades económicas, o Tejo, estuário

natural de um dos mais importantes portos no ocidente da Europa, marcou igualmente a impossibilidade de desenvolvimento de uma cidade na forma mais natural quando não existem obstáculos físicos de monta: a forma radio-cêntrica. Como se diz Lisboa e o Tejo são inseparáveis, para o bem e para o mal. A largura do rio só pôde ser superada muito recentemente por obras de arte que permitiram a ligação viária entre as duas margens. Foram séculos em que de uma para outra margem só os barcos permitiam a ligação. Fruto de inultrapassáveis condições físicas a Capital deste País confinou-se à margem norte do seu Rio. -----

Consequentemente, o desenvolvimento histórico de Lisboa ao longo do tempo, gera uma forma que mais se assemelha a uma mão aberta em que a palma representa o enorme peso urbano constituído a partir do Castelo e do Terreiro do Paço e os dedos assinalam as linhas de expansão e de fuga criados pelos sucessivos desenvolvimentos de muitos séculos. -----

Na margem norte deste rio está a Capital e os centros urbanos que a mesma foi gerando e é curioso observar que ao longo de décadas nunca o crescimento se fez por anéis circulares mas sim ao longo dos referidos “dedos” que quase parecem linhas de fuga e descompressão da “grande cidade”. -----

São essas “linhas de fuga” expressas nas direções que acompanham as linhas de menor cota (Cascais e Vila Franca) mas são igualmente as linhas que representam a dependência da grande urbe dos seus arredores de onde lhe chegam alimentos e diversos produtos que alimentam uma indústria rudimentar tantas vezes sediada dentro da grande urbe (Amadora, Belas, Queluz, Rio de Mouro e Sintra ou Olivais, Póvoa, Odivelas e Loures). -----

Como sabemos os espaços intercalares definidos por esses eixos de expansão só posteriormente foram sendo ocupados por casarões mais ou menos desordenados, fruto de diversos fenómenos de que será bom recordar a tardia chegada da Revolução industrial a Portugal mas, igualmente o enorme peso do sector da construção na economia, sector esse associado a atividades tantas vezes de índole especulativa. Progressivamente se passou de Lisboa para a Grande Lisboa a qual de década para década aumentava a sua macrocefalia num País em que o interior se despovoava e economicamente definhava. -----

A forma física dessa grande Lisboa situada na margem norte do Tejo ficou diversa da de um círculo e como referimos mais se assemelha a uma mão aberta. -----

As periferias da grande cidade foram sempre zonas que se constituíram por repulsão, repulsão essa que se acelerava à medida que se acentuava a terciarização da Cidade de Lisboa e igualmente à medida que nalguns eixos de fuga se iam instalando atividades industriais de alguma monta. -----

Se olharmos para algumas zonas do nosso território concelhio e a elas juntarmos outras que com elas confinam percebemos como o preenchimento dessas zonas intercalares por espaços habitacionais é historicamente recente (Famões, Casal de Cambra, Caneças, assim dito para simplificar). -----

Vale a pena também referir que o preenchimento dessas zonas é sempre feito com densidades populacionais muito baixas quando comparadas com as dos eixos que apelidámos de fuga. Isto significa que na prática, apesar desse preenchimento nos poder dar a ilusão de coroa concêntrica com a Capital, o

desequilíbrio da concentração populacional mostra que o modelo radial ainda que aplicado a apenas meio círculo não se impôs. -----

Durante muito tempo alguns especialistas que se debruçavam sobre o crescimento na margem norte do Tejo e na região de Lisboa apontavam como solução a criação daquilo que denominavam de uma área polinucleada, isto é, em que por via do planeamento e construção de novos núcleos que englobassem atividades industriais e terciárias se criassem novos centros de vida urbana que contrariassem a impiedosa atração da cidade de Lisboa e contribuíssem significativamente para a redução dos enormes fluxos pendulares de pessoas e tráfego. -----

Tal não aconteceu e os poderes públicos confrontados com problemas inadiáveis, outro remédio não tiveram que dar passos significativos na promoção de acessibilidades. Foi então que se avançou para a construção de um conjunto significativo de eixos viários de índole supramunicipal. É nesse conjunto que se integram as radiais que praticamente envolvem o nosso Concelho e que tanta atratividade vieram dar ao Concelho de Odivelas. -----

Nas últimas décadas do século passado percebeu-se que sem a construção de infraestruturas de significativo peso, Lisboa seria em breve uma cidade sufocada pelo trânsito automóvel e em particular pelo transporte individual. Nesse contexto se desenvolvem obras como a construção do eixo norte-sul, da CREL e posteriormente da CRIL. Mas de igual importância na cidade de Lisboa dá-se início à construção de um sem número de parques de estacionamento subterrâneos sem os quais e apesar dos eixos construídos a cidade se arriscava a uma sobreocupação de veículos à superfície que tornariam impossível qualquer melhoria da qualidade de vida. -----

Um conjunto muito lato de problemas veio contudo recolocar posteriormente a questão da necessidade de dar prioridade ao transporte público em detrimento do transporte privado. Compreendeu-se que nas grandes áreas metropolitanas a qualidade de vida está intimamente relacionada com os problemas da mobilidade e em particular com a garantia da existência de um sistema público de transportes eficaz e por aí dissuasor da utilização do transporte individual. -----

Não deixa de ser curioso que alguns dos que há algum tempo eram defensores da instalação de portagens às entradas de Lisboa venham agora defender publicamente as vantagens da criação da linha circular no metropolitano de Lisboa! -----

Apetece perguntar-lhes em que medida é que esta linha circular contribuirá para a dissuasão do transporte individual? Ou será que essa já deixou de ser uma aposta inadiável? Ou será que com este investimento se está a desvalorizar os intensos fluxos pendulares de entrada e saída diária de Lisboa? -----

As novas estações da Estrela e de Santos não serão dissuasoras da utilização do transporte particular nem terão qualquer efeito positivo na diminuição dos fluxos de tráfego na própria cidade de Lisboa. Poderão constituir uma linha rentável para o próprio Metro de Lisboa, mas em nossa opinião a criação deste anel circular não corresponde ao fornecimento de um verdadeiro serviço público de transportes. Serão um

investimento de cerca de 266 milhões de euros ao serviço da cidade de Lisboa e em claro prejuízo e detrimento da mobilidade de quem habita em zonas como Odivelas, Loures e concelhos a eles ligados por eixos viários distribuidores.-----

Uma nota apenas: sem querer entrar em aspetos técnicos mais profundos convém recordar os problemas então existentes com a construção da linha que levou o Metro até Santa Apolónia e em que os valores de construção resvalaram muito para além das previsões!-----

Em suma: consideramos que a opção pela linha circular é uma opção errada e lesiva do interesse das populações. E a pergunta impõe-se-nos: a quem servirá esta opção?-----

Como eleitos pela população do Concelho de Odivelas não podemos deixar de refletir sobre as consequências desta opção pela linha circular para os 160 000 habitantes que aqui residem. Esta é uma função nossa que não podemos alienar a qualquer título.-----

Em primeiro lugar constatamos que a linha amarela se transformará numa espécie de apêndice que terminará em Telheiras e obrigará os cerca de 60 % de utilizadores atuais que seguem do Campo Grande para o centro de Lisboa a fazerem naquele um transbordo adicional. Falamos de cerca de 6,8 milhões de passageiros o que não será coisa de somenos importância.-----

Em resposta a esta questão veio o Sr. Ministro a tentar apaziguar os ânimos afirmando que o anel circular formado pela linha verde não seria inibidor da entrada direta da linha amarela nesse circuito.-----

Senhor Presidente da CMO: importa ler a carta que Vossa Excelência recebeu do Sr. Ministro com toda a atenção: repare que o que Ele afirma é que a linha amarela poderá entrar no anel circular duplo da linha verde caso se justifique.-----

E perguntamos nós: quem vai decidir se se justifica ou não?-----

Como eleitos pela população do nosso Concelho a pergunta que nós temos que fazer é a seguinte: em que é que esta opção vem beneficiar a população que nos deu o voto de confiança para defendermos os seus interesses?-----

Com toda a sinceridade não conseguimos descortinar qualquer benefício e em contrapartida parecem-nos evidentes os prejuízos!-----

Em nosso entender, o Sr. Presidente ao enfatizar a possibilidade de existirem composições que de modo intermitente entrarão no anel circular arrisca alinhar numa utopia.-----

Mas outra questão já por nós aqui colocada e por todos sentida certamente: Odivelas e em particular o seu centro estão transformados num enorme parque de estacionamento de veículos que em grande parte chegam de concelhos limítrofes. Em que é que esta solução vai resolver esse enorme problema? A resposta é que não o irá resolver e que daí não só o Poder Central lava as suas mãos como a Administração do Metro nada diz!-----

A população de Odivelas merece ter qualidade de vida e esta solução choca de frente e por muitos anos com essa qualidade de vida!-----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Sr. Presidente: em coerência teremos que assumir sem equívocos uma posição frontalmente contra a solução encontrada pelo Governo.-----

Sr. Presidente: em coerência temos que assumir publicamente que esta solução é prejudicial para o nosso Concelho-----

Sr. Presidente: o nosso Concelho está de facto servido por eixos viários que lhe dão enorme acessibilidade, mas esta solução eterniza-o como uma espécie de interface modal de centenas de milhares de habitantes dos concelhos vizinhos. Não temos possibilidades físicas de assumir esse papel sem prejudicar fortemente quem aqui reside. Por isso e sem tibiezas devemos assumir publicamente a nossa posição de frontal oposição à solução encontrada. Todos os sinais que dermos em sentido contrário são lesivos dos interesses da população que nos elegeu. -----

Sr. Presidente: do nosso ponto de vista a opção prioritária e inadiável seria a de prolongar a rede de Metropolitano ao Concelho de Loures onde existe espaço físico para a construção dos referidos interfaces modais.-----

Como tentámos explicar nesta intervenção essa expansão corresponde e está em linha com o desenvolvimento urbanístico desta zona da área metropolitana e ela sim, seria dissuasora da utilização do transporte individual.”-----

O Senhor Vereador Florentino Serranheira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Muito obrigado Senhor Presidente. -----

Eu gostava de esclarecer ou contribuir para o esclarecimento do senhor vereador Paulo César relativamente a este assunto. -----

É provável que as minhas palavras possam ser mal interpretadas, é provável que eu não me tenha expressado bem, mas é fundamental que este assunto tenha ficado esclarecido. Nós não questionamos de forma absolutamente nenhuma os relatórios elaborados pela empresa *Egiamb* a primeira empresa que o senhor vereador Paulo César refere que tivemos acesso ao relatório e o segundo relatório que foi feito depois por essa empresa, nem tão pouco o relatório que foi feito pelo ISQ mas também, contrariamente ao que diz o senhor vereador Paulo César não valorizamos nenhuma dessas empresas, são empresas que produziram relatórios. Nós tivemos acesso a um desses relatórios em 2015, que nos veio alertar para um problema ambiental que provavelmente o senhor vereador Paulo César já conhecia desde 2011 e esta Câmara já conhecia desde 2001 e que por palavras, por exemplo, do senhor arquiteto António Sousa foi um dos motivos para que o O'THEC não tenha avançado, ou seja, algo que a Câmara conhecia, ninguém conhecia a não ser a Câmara, ou seja, a Câmara omitia de forma intencional e deliberada essa informação aos seus munícipes. Portanto, nós não estamos a valorizar nenhum dos relatórios – também não estamos a desvalorizá-los, não estamos a colocá-los em causa. Também não estamos a colocar em causa os

mecanismos de fiscalização da APA. Se isso ficou subentendido das minhas palavras, não foi isso que eu disse. -----

Eu não estou a colocar em causa os mecanismos de fiscalização da APA. Agora o que coloco em causa é a atuação da APA. Isso claro que coloco, porque temos três décadas de resíduos ambientais colocados em terrenos em Odivelas e o Estado não é diligente, não é atuante no sentido de os remover, de terminar uma contaminação que coloca problemas ao nível da saúde pública e também da saúde ambiental neste Concelho. -----

Colocamos em causa a atuação da APA e fundamentalmente, aquilo que será a atuação do promotor deste projeto, no caso concreto, a AMBIGROUP, ou seja, se a AMBIGROUP não for fiscalizada de certeza absoluta que a descontaminação vai ficar mal feita e estas palavras são tal e qual como estou a dizê-las. Porquê? Porque se trata de relações com um privado e esse privado vai tentar ter o menor custo possível na remoção ambiental e na descontaminação daqueles terrenos. -----

Cabe-nos a nós, os interessados para que essa descontaminação seja efetiva agir e agir proactivamente! Não é agir passivamente. -----

Agir no sentido de garantir que a descontaminação ambiental vai ser feita. -----

Eu gostaria que estas intervenções ficassem em ata e as respetivas respostas também, mas gostaria de destacar que a CDU e em nome pessoal não valorizamos, de forma absolutamente nenhuma, nenhum dos relatórios nem nenhuma das empresas. A empresa está num âmbito contratual com a AMBIGROUP e vai colocar no seu relatório o que ética e odontologicamente vai considerar relevante. -----

Da nossa parte, podemos dizer que o que foi colocado no relatório é muito insuficiente relativamente àquilo que é necessário e aquilo que seria desejável. Eu já nem estou no patamar do desejável, o desejável seria nós não termos um problema ambiental ali, mas o necessário seria retirar dali não 28 mil toneladas mas de acordo com os meus cálculos, aproximadamente 80 mil toneladas. -----

Muito obrigado.”-----

O Senhor Vereador Fernando Painho referiu-se às indicações que os técnicos da DGOU recebem dos responsáveis políticos; -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, dar nota de que nesta segunda intervenção não acho que se tenha acrescentado nada de novo às questões que foram apresentadas. Reiterar a nossa preocupação relativamente à fiscalização. Relativamente à questão da APA eu confio tecnicamente na avaliação que é feita pela APA, perdoar-me-ão os pergaminhos do Senhor Vereador mas eu confio na entidade que tem a competência máxima para fiscalizar esta matéria. Relativamente à questão do relatório, o relatório veio de ser analisado pela APA e a

APA deu o seu parecer técnico. Estaremos atentos no sentido de acompanharmos e avaliarmos a solução, com a certeza que de ponto de vista técnico nada será aprovado antes de que a APA se pronuncie em relação a esta matéria. -----

O Senhor Vereador Florentino Serranheira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Obrigado senhor Presidente. -----

Tivemos conhecimento que o Jardim de Infância da Escola da Quinta de São José foi encerrado para a realização de obras. Vimos questionar a Câmara da razão destes atrasos, recordando que nós, desde 2013, destacamos e trazemos a esta Câmara os problemas existentes naquele Jardim de Infância, designadamente ao nível dos autoclismos, dos suportes do papel higiénico, da existência de infiltrações, do Parque Infantil estar degradado e outros aspetos relacionados com as próprias instalações sanitárias que, por ventura, daquilo que nos foi informado, são neste momento o motivo para o encerramento. -----

Porque é que a Câmara esperou tanto tempo? -----

O que é que motivou esta espera por parte da Câmara para encerrar o Jardim Infantil em período de funcionamento em vez de proceder à realização dessas obras nas alturas mais indicadas? Isto é, nos períodos em que estes espaços não estão a ser utilizados pelas crianças e que desta forma, naturalmente, não culminaria em problemas para os pais e problemas para toda aquela região e toda aquela comunidade. Muito obrigado.”-----

O Senhor Vereador Marco Pina, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, quero abordar um tema que é do conhecimento geral e que tem a ver com os incidentes que sucederam no Bairro da Jamaica e que se estenderam com atos de vandalismo por algumas zonas da área metropolitana de Lisboa, nos quais a ordem pública foi colocada em causa. É de lamentar quando a nossa liberdade é colocada em causa por este tipo de movimentos e de ações. Algo vai mal na nossa democracia quando nos deparamos com estes fenómenos. -----

Sr. Presidente, tivemos conhecimento que em Odivelas houve também incidentes dessa monta, com carros a serem vandalizados e incendiados, pelo que gostaria de saber se houve alguma comunicação desta Câmara Municipal com as forças de segurança para tentar apurar a dimensão destes atos de vandalismo? Se o Sr. Presidente tiver mais informações que possa prestar relativamente a esta matéria, no nosso território, agradeço a comunicação.”-----



O Senhor Vereador João António apresentou uma **Declaração Política “Ativação do Plano de Contingência contra Vagas de Frio”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando a acentuada descida das temperaturas mínimas que se fez sentir desde o início do mês de janeiro, a Câmara Municipal de Odivelas decidiu efetuar uma intervenção preventiva junto da população sem-abrigo do concelho, que teve início no dia 7 deste mês. Esta intervenção, articulada entre o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Divisão de Coesão Social, consistiu na distribuição de cobertores, agasalhos, sopas, sandes e frutas pela comunidade sem-abrigo existente no território do concelho de Odivelas. -----

Posteriormente, com a divulgação do Alerta Amarelo para o dia 11 de janeiro, emitido pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Autarquia ativou o Plano de Contingência para Vagas de Frio do Município de Odivelas entre as 00.00 horas do dia 11 de janeiro de 2019 e as 23.59 horas do dia 13 de janeiro de 2019, a fim de garantir a mitigação dos efeitos do tempo frio que se faziam sentir. -----

Em parceria com diversas entidades do concelho que prontamente se disponibilizaram a ajudar, este plano foi implementado tendo sido possível garantir a pernoita, banho quente, muda de roupa, jantar e pequeno-almoço a todos os sem-abrigo do concelho, tendo-se ainda visitado todos os indivíduos em situação de isolamento identificados pela Polícia de Segurança Pública. -----

O Pavilhão Polivalente de Odivelas foi determinado como local de abrigo tendo-se contado com a colaboração da Junta de Freguesia de Odivelas e da Cruz Vermelha Portuguesa para garantir as condições necessárias à pernoita e banhos. -----

Os Centros Comunitários da Ramada, Famões e Odivelas cooperaram na disponibilização de comida, roupas e agasalhos que foram distribuídos à população. -----

Os jantares foram fornecidos pela Amovalflor e pelo Café Sente que disponibilizaram sopas, fruta e sandes. Os pequenos-almoços foram uma oferta da Asterisco Guloso que forneceu bolos, salgados e bebidas quentes. -----

O trabalho realizado contou ainda com a colaboração de entidades como a Hillsong Portugal, a ECRE - Equipa Comunitária de Resposta à Emergência, os Corpos de Bombeiros do concelho, Divisão de Loures e Odivelas da PSP e o Aces Loures e Odivelas, sendo ainda de destacar o trabalho do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Divisão de Coesão Social que a par de todas as instituições referidas foram o principal fator de sucesso na operacionalização deste Plano. -----

Os eleitos do Partido Socialista apresentam hoje esta declaração como forma de agradecimento, certos de que solidariedade que nos move é a mesma que motiva as nossas ações diárias, guiando-nos num mesmo objetivo comum: as pessoas.” -----

A Senhora Vereadora Deolinda Martins proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigada, Sr. Presidente -----
Naturalmente, cumprimentar o Sr. Presidente, as senhoras e os senhores vereadores e os demais presentes. -----
Senhor Presidente, a questão que gostaria de lhe colocar é sobre a Reabilitação da Quinta do Espírito Santo. -----
Como é certo e sabido, este imóvel já se encontra mais ou menos a meio da sua operação, visto que está programado o seu término para meados de Março, se não estou em erro, por favor corrija-me se assim não for. -----
A pergunta que lhe apresento é se a obra se encontra dentro do calendário acordado, no que respeita ao caderno de encargos, se o prazo está a ser respeitado, se há previsão para algum resvalo orçamental ou mesmo extensão de prazo desta obra. -----
E já agora, pergunto se a conservação azulejar do imóvel está também a decorrer em simultâneo com a requalificação do imóvel e se houve possibilidade de poupar, ou melhor dito, se houve possibilidade de ainda se fazer alguma intervenção em relação às pinturas neoclássicas de inspiração italiana, refiro-me aos medalhões, às grinaldas, flores, pinturas que tão bem caracterizavam as casas de campo de Lisboa, no século XIX.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira apresentou um **Voto de Congratulação “European IBJJF Jiu-Jitsu Championship”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Odivelas acolheu pela 4ª vez o “European IBJJF Jiu-Jitsu Championship”, no Pavilhão Multiusos de Odivelas com mais de 4000 atletas, de 74 países, fazendo da prova portuguesa, o maior campeonato internacional da modalidade! -----

Odivelas, esteve representada nesta competição pela equipa 2 Brothers BFC de Odivelas, que levou 17 atletas, conseguindo 1 medalha de ouro, 1 medalha de prata e 1 medalha de bronze, honrado o município de Odivelas!-----

Uma vez mais alguns dos melhores atletas mundiais estiveram em Odivelas, um motivo de grande orgulho e significado para os atletas portugueses e para o desporto nacional.-----

Aquando da organização do “European IBJJF Jiu-Jitsu Championship” em Lisboa no ano de 2014/2015 foi realizado o estudo de “Avaliação do Impacto dos Grandes Eventos Desportivos em Lisboa” tendo este sido considerado o 2º evento com mais impacto na economia da cidade. Acreditamos que em Odivelas replicámos esse impacto positivo, com uma grande dinamização do tecido económico do nosso concelho, com centenas e centenas de atletas e adeptos da modalidade a visitarem o nosso comércio local. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita todos os atletas, treinadores, equipas técnicas, em especial a equipa 2 Brothers BFC de Odivelas e também a Federação Portuguesa de Jiu-Jitsu

Brasileiro, na pessoa do seu presidente Eng.º Augusto Silva. Fica pois um justo reconhecimento pela capacidade organizativa e empenho que todos demonstraram nesta grande competição.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho referiu-se à posse do Mosteiro do D. Dinis e ao possível debate público para definir qual o futuro do Mosteiro; -----

A Senhora Vereadora Deolinda Martins apresentou um **Voto de Congratulação “Elisabete dos Santos Marques Jacinto Primeira Mulher Vencedora na categoria de camiões da África Eco Race 2019”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Ao volante de um camião MAN, a piloto Elisabete dos Santos Marques Jacinto, e a sua equipa, subiram ao pódio dos camiões do Africa Eco Race 2019, para receberem o prémio de primeiro lugar na categoria, na prova que ocupou o lugar do Rali Dakar.-----

Com esta distinção foi alcançada uma marca histórica para o desporto motorizado internacional. Elisabete Jacinto tornou-se pioneira na categoria dos camiões: pela primeira vez uma mulher venceu uma longa maratona de todo-o-terreno ao volante de um camião. Pioneira, também, porque pela primeira vez um português ganhou uma categoria no maior rali do mundo. -----

Nascida no Montijo, a 8 de Junho de 1964, atualmente com 54 anos, é professora de Geografia, autora de manuais escolares e livros de Banda Desenhada. A par da atividade profissional é, também, piloto de todo- terreno, com várias participações no DAKAR entre os anos de 1998 e 2009. No seu currículo conta com triunfos em importantes corridas internacionais como o Rali de Marrocos ou o Rali da Tunísia. Em 2000, quando ainda competia de mota, venceu também a Taça das Senhoras no rali Dakar Cairo, feito que repetiria em 2001. Num mundo de homens, o seu percurso tem quebrado barreiras, sendo um exemplo inspirador pela resiliência e dedicação demonstrados. Na competição deste ano, de que saiu vencedora, era a única mulher a concorrer na categoria de camiões.-----

Nas suas palavras: “Foram 16 anos de trabalho para chegarmos a este dia. Tudo isto é fruto de muito trabalho, empenho e dedicação e por isso a vitória sabe ainda melhor. Não nasci com dotes especiais, não sou uma supermulher, a única coisa que me distingue é que lutei pelos meus sonhos, pelos meus objetivos, para ultrapassar as minhas limitações” -----

Pela vitória desportiva internacional alcançada, pelo marco histórico que representa, para o país e para as mulheres, mas também pelo exemplo de perseverança, resiliência e coragem o Executivo Municipal felicita a piloto Elisabete Jacinto e a sua equipa.” -----



O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas; -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão do **Voto de Pesar pelo falecimento de Isidoro Roque**, tendo sido aprovado, por unanimidade.-----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão do **Voto de Congratulação “European IBJJF Jiu-Jitsu Championship”** tendo sido aprovado, por unanimidade.-----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão do **Voto de Congratulação “Elisabete dos Santos Marques Jacinto Primeira Mulher Vencedora na categoria de camiões da África Eco Race 2019**, tendo sido aprovado, por unanimidade.-----

O Senhor Presidente colocou à votação os documentos admitidos, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS ----- -----

O Senhor Vereador **Paulo César Teixeira** ausentou-se do seu lugar na reunião. -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 08 AGOSTO DE 2018. ----- -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **16ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a **08 de agosto de 2018**. -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO ----- -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



2.1 - 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2019 (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/654, de 2019-01-17, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Junto se envia a proposta da 2.ª Alteração Orçamental 2019, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e votos contra da bancada da CDU, a 2ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. --

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROC. N.º 1/DMGAG/2019 – SIMAR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INÍCIO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2018 PARA EXECUÇÃO DE ORTOFOTOCARTOGRAFIA À ESCALA 1:2000 E ATUALIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL À ESCALA 1:10000 COM GERAÇÃO DO TEMA VIAS COM REPRESENTAÇÃO EM POLIGONAL FECHADA, PARA OS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES (MUNICÍPIO DE LOURES, ODIVELAS E SIMAR). (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/538, de 2019-01-15, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de janeiro de 2019, na sua 29ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, a Proposta 405/2018, através do ofício S/741/2019, de 08/01/2019, relativa à Autorização de Despesa e Início do Procedimento por Concurso Público para execução de Ortofotocartografia à escala 1:2000 e atualização de cartografia numérica vetorial à escala 1:10000 com geração do tema vias com representação poligonal fechada, para os municípios de Loures e Odivelas – Agrupamento Entidades Adjudicantes (Município de Loures, Odivelas e SIMAR).

É remetido pelo Conselho de Administração dos SIMAR, nos termos da Informação Interna I/21747/2018, de 16/10/2018, as peças do procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Minuta de Anúncio e Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes) para a posterior formação de contrato de prestação de serviços.

É igualmente proposta a constituição do Júri do Concurso, nos termos do art.º 67.º do CCP, bem como a necessária delegação de competências de acordo com os documentos acima referidos.

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

1. Autorização de Despesa e Início do Procedimento por Concurso Público n.º 2672018 para execução de Ortofotocartografia à escala 1:2000 e atualização de cartografia numérica vetorial à escala 1:10000 com geração do tema vias com representação em poligonal fechada, para os municípios de Loures e Odivelas – Agrupamento Entidades Adjudicantes (Município de Loures, Odivelas e SIMAR), ao abrigo dos artigos 130º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (65.300,00€), já cabimentado através da UR 17/C/00454; pelo período de 18 meses; -----
2. Aprovação do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos, Minuta de Anúncio e Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes (Município de Loures, Município de Odivelas e SIMAR). -----
3. Aprovação da Composição do júri, o qual integrará: -----

Membros efetivos: -----

- Patrícia Paulo, como Presidente; -----
- Carlos Luz, que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento; -----
- Florinda Lixa; -----
- Maria João Marques; -----
- Sofia Melo -----

Membros suplentes: -----

- Ana Paula Almeida; -----
- António Sousa. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4. Como Gestor de Contrato, é proposta a técnica Sofia Melo, nos termos definidos do art.º 290º-A do CCP. -----

5. A delegação de competências na Sr.ª Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 77º, 85º, 100º e 104º n.º3 do CCP e no júri as referidas no artigo 50º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 405/2018.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte relativamente aos SIMAR: -----

Autorização de Despesa e Início do Procedimento por Concurso Público n.º 2672018 para execução de Ortofotocartografia à escala 1:2000 e atualização de cartografia numérica vetorial à escala 1:10000 com geração do tema vias com representação em poligonal fechada, para os municípios de Loures e Odivelas – Agrupamento Entidades Adjudicantes (Município de Loures, Odivelas e SIMAR), ao abrigo dos artigos 130º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (65.300,00€), já cabimentado através da UR 17/C/00454; pelo período de 18 meses; -----

1. Aprovação do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos, Minuta de Anúncio e Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes (Município de Loures, Município de Odivelas e SIMAR). -----

2. Aprovação da Composição do júri, o qual integrará: -----

Membros efetivos: -----

- **Patrícia Paulo, como Presidente; -----**
- **Carlos Luz, que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento; -----**
- **Florinda Lixa; -----**
- **Maria João Marques; -----**

- Sofia Melo -----

Membros suplentes: -----

- Ana Paula Almeida; -----
- António Sousa. -----

3. Como Gestor de Contrato, é proposta a técnica Sofia Melo, nos termos definidos do art.º 290º-A do CCP. -----

4. A delegação de competências na Sr.ª Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 77º, 85º, 100º e 104º n.º3 do CCP e no júri as referidas no artigo 50º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP. -----

3.2 – PROC. N.º 2/DMGAG/2019 – SIMAR: (DMGAG) -----

a) PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DISASTER RECOVERY E OUTROS – CP10196/2018 (PROPOSTA 4/2019); -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/476, de 2019-01-14, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de janeiro de 2019, na sua 29ª Reunião Ordinária, foram remetidos à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/741, de 8/1/2019, as seguintes **Propostas** relacionadas com o Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque: -----

- **Proposta 4/2019** – Pedido de esclarecimentos apresentados por diferentes interessados para o Concurso Público supra citado. -----
- **Proposta 5/2019** – Prorrogação para a apresentação de propostas para o Concurso Público supra citado. -----



Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 22ª Reunião Ordinária, realizada a 14 de novembro de 2018, e com a publicação em Diário da República, no passado dia 29 de novembro de 2018, ao Concurso Público em causa, vieram diferentes interessados, a saber: MEO, NOS e Vodafone, solicitar diversos esclarecimentos.

Relativamente à Proposta 4/2019, o Conselho de Administração submete à Câmara Municipal de Odivelas os esclarecimentos prestados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Loures, constantes num email de 21/12/2018 e que consta da referida Proposta 4/2019.

Quanto à Proposta 5/2019, o Conselho de Administração vem solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por igual período do prazo inicialmente concedido, ou seja, 33 dias, nos termos da comunicação do Município de Loures relativamente às respostas dos interessados que apresentaram questões relacionadas com o Concurso em causa.

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:

Proposta 4/2019

- Ratificar a aprovação dos esclarecimentos aos interessados no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque.

Proposta 5/2019

- Aprovar a prorrogação de 33 dias para apresentação de propostas para o Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque.

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR nas suas Propostas n.º 4 e 5/2019.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a ratificação dos esclarecimentos aos interessados no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque. -----

b) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CITADO CONCURSO PÚBLICO (PROPOSTA 5/2019). -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/654, de 2019-01-17, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 7 de janeiro de 2019, na sua 29ª Reunião Ordinária, foram remetidos à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/741, de 8/1/2019, as seguintes **Propostas** relacionadas com o Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque: -----

- **Proposta 4/2019** – Pedido de esclarecimentos apresentados por diferentes interessados para o Concurso Público supra citado. -----
- **Proposta 5/2019** – Prorrogação para a apresentação de propostas para o Concurso Público supra citado. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 22ª Reunião Ordinária, realizada a 14 de novembro de 2018, e com a publicação em Diário da República, no passado dia 29 de novembro de 2018, ao Concurso Público em causa, vieram diferentes interessados, a saber: MEO, NOS e Vodafone, solicitar diversos esclarecimentos -----

Relativamente à Proposta 4/2019, o Conselho de Administração submete à Câmara Municipal de Odivelas os esclarecimentos prestados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Loures, constantes num email de 21/12/2018 e que consta da referida Proposta 4/2019. -----

Quanto à Proposta 5/2019, o Conselho de Administração vem solicitar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por igual período do prazo inicialmente concedido, ou seja, 33 dias, nos termos da comunicação do Município de Loures relativamente às respostas dos interessados que apresentaram questões relacionadas com o Concurso em causa. -----

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte: -----

Proposta 4/2019 -----

- Ratificar a aprovação dos esclarecimentos aos interessados no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque. -----

Proposta 5/2019 -----

- Aprovar a prorrogação de 33 dias para apresentação de propostas para o Concurso Público para aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR nas suas Propostas n.º 4 e 5/2019. -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação de 33 dias para apresentação de propostas para o Concurso Público para aquisição de serviços e comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery, bem como a gestão e manutenção da atual infraestrutura e comunicações fixas, em agrupamento de Entidades Adjudicantes, constituído pela Câmara Municipal de Loures, os SIMAR, a Gesloures e Loures Parque. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



3.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DA CULTURA E DO TURISMO. (DDCT/DCT/SDC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/250, de 2019-01-09, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

“O Agrupamento de Escolas de Caneças (AEC) é um dos agrupamentos escolares existentes no concelho de Odivelas, o qual compreende seis estabelecimentos escolares. A sede do Agrupamento é a Escola Secundária de Caneças, onde funciona o Curso Profissional de Técnico de Turismo, o qual tem vindo a colaborar com o Município de Odivelas (MO) ao longo dos últimos anos, em diversas atividades nas áreas da Cultura e do Turismo. -----

No sentido de regularizar e definir os moldes desta colaboração, a qual se pretende eficaz e profícua para ambas as partes, vêm o MO e o AEC apresentar uma proposta de protocolo que tem como principal objetivo o estabelecimento de formas de cooperação mútua, de modo a melhorar o desempenho das suas missões, aproveitando-se as potencialidades de cada instituição a fim de se valorizar as suas ações. -----

Em termos sucintos, o MO compromete-se a colocar à disposição do AEC, mediante as suas possibilidades: os recursos necessários à concretização de estágios profissionais dos alunos do curso; os espaços para a realização de colóquios, seminários e iniciativas congéneres; os meios de transporte para a concretização de atividades letivas e de atividades desenvolvidas pelo MO em que o AEC registe participação; as refeições para os alunos quando estes participarem em iniciativas promovidas pelo MO com duração superior a 4 horas; e, finalmente, a mencionar o nome e incluir o logótipo do AEC para efeitos de divulgação. -----

Por seu lado, o AEC compromete-se a colaborar com o MO em atividades acordadas conjuntamente, colocando à sua disposição as instalações, equipamentos, materiais e os recursos humanos necessários à respetiva concretização, em especial nos eventos promovidos pela Divisão de Cultura e Turismo. Iguamente para efeitos de divulgação, o AEC mencionará o nome e incluirá o logótipo do MO, sempre que forem desenvolvidas atividades ou ações de interesse mútuo. -----

Face ao acima exposto, propõe-se o encaminhamento da proposta de Protocolo de Colaboração em anexo, relativo à colaboração a estabelecer entre as duas referidas entidades, para deliberação do Executivo Municipal. -----

Câmara Municipal do Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Protocolo a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Agrupamento de Escolas de Caneças, com vista ao desenvolvimento de Atividades nas áreas da Cultura e do Turismo. -----

3.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE APOIO AOS MOVIMENTOS ASSOCIATIVOS DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/DPEIC/SEP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/579, de 2019-01-16, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Considerando a forma organizada do exercício do direito à participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola e a sua implicação ativa no percurso escolar dos seus educandos, o Município de Odivelas, reconhecendo a importância estratégica do movimento associativo parental no desenvolvimento local, propôs-se apoiar a atividade das Associações de Pais em prol do desenvolvimento social e humano do concelho, tendo como referência os princípios da transparência, rigor, imparcialidade e equilíbrio. -----

Assim, e reconhecendo a importância estratégica do movimento associativo parental no desenvolvimento local, foi aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2 de dezembro de 2015 o Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas, havendo a necessidade em proceder alterações na 2ª Reunião Ordinária de 2017, no dia 25 de janeiro de 2017 (**Anexo1**). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Numa lógica de avaliar novos paradigmas da organização escolar e de acordo com o Despacho nº 1682/2018 do Secretário de Estado da Educação – Dr. João Costa, no município de Odivelas o calendário escolar, para o ano letivo 2018 – 2019, organiza-se por semestres, havendo, assim, a necessidade em reajustar as Normas do Programa (**Anexo2**). -----

Normas aprovadas em 2015, com as alterações introduzidas em 2017: -----

I. Âmbito -----

O Programa de Apoio é anual e decorre ao longo do ano civil, pelo que abrange necessariamente o 2º e 3º período de um ano letivo e o 1º período subsequente. -----

Norma com alteração agora proposta: -----

I. Âmbito -----

O Programa de Apoio é anual e decorre ao longo do ano civil, pelo que abrange os dois semestres letivos. -----

Normas aprovadas em 2015, com as alterações introduzidas em 2017: -----

1. Apoio Financeiro - Consiste na atribuição de um montante fixo anual, destinado a fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento e desenvolvimento da atividade regular do movimento associativo parental, desde que devidamente enquadrados e em conformidade com os seguintes critérios: -----

- a) Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a cada à APEE; -----
- b) Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 500,00 (quinhentos euros) à FAPODIVEL. -----

Norma com alteração agora proposta: -----

1. Apoio Financeiro - Consiste na atribuição de um montante fixo anual, destinado a fazer face aos encargos decorrentes do funcionamento e desenvolvimento da atividade regular do movimento associativo parental, desde que devidamente enquadrados e em conformidade com os seguintes critérios: -----

- a) Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a cada à APEE; -----
- b) Tratando-se de uma APEE de Agrupamento de Escola, de uma comparticipação financeira no montante de € 150,00 (cento e cinquenta euros), por cada uma das Escolas que fazem parte da mesma; -----

- c) Atribuição de uma comparticipação financeira no montante de € 500,00 (quinhentos euros) à FAPODIVEL. -----

Normas aprovadas em 2015, com as alterações introduzidas em 2017: -----

3. Apreciação e Avaliação das Candidaturas-----

- a) Após receção das candidaturas as mesmas serão aferidas e avaliadas pelos respetivos serviços até 15 de março de cada ano; -----
- b) Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, os serviços municipais elaboram informação a submeter a deliberação da Câmara Municipal, até 15 de abril, de cada ano; -----
- c) Será dado conhecimento dos resultados da avaliação das candidaturas, até 30 de abril de cada ano; -----

Norma com alteração agora proposta: -----

3. Apreciação e Avaliação das Candidaturas -----

- a) Após receção das candidaturas as mesmas serão aferidas e avaliadas pelos respetivos serviços até 15 de março de cada ano; -----
- b) Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, os serviços municipais elaboram informação a submeter a deliberação da Câmara Municipal, até 15 de abril de cada ano; -----
- c) Será dado conhecimento dos resultados da avaliação das candidaturas, até 30 de abril de cada ano; -----
- d) A transferência de verba relativa ao apoio financeiro, será processada até ao início da pausa letiva da Páscoa; -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do art. 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente proposta de alteração às Normas do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a alteração às Normas do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação da Rede Pública do Concelho de Odivelas. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- -----

4.1 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2018 À ASSOCIAÇÃO “O CANTINHO DO IDOSO” DA PONTINHA. (DECS/DCS/SPRIS) ----- -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/458, de 2019-01-11, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

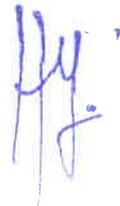
INFORMAÇÃO: ----- -----

“A Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha, na comunicação apensa à etapa 1, com registo de entrada n.º 44662, de 17 de dezembro de 2018 (EDOC/2018/75736), vem solicitar a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018 e referente à aquisição da máquina de lavar loiça, no montante de €715,71 (anexo I). -----

Na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 11 de julho de 2018, foi aprovado o apoio financeiro, no montante total de € 1.330,71, relativo à candidatura à Medida II do PAMO 2018 apresentada pela Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha. Da candidatura apresentada, a Entidade, já realizou a despesa prevista no valor de € 615,00, relativa à aquisição de bens e serviços (reparação de frigorífico/arca) e aquisição de equipamentos (bancada de inox e carro de transporte de tabuleiros), encontrando-se em falta a aquisição da máquina de lavar loiça (anexo II). -----

O n.º3 do artigo 21.º do Regulamento do PAMO refere que *“nos casos em que a entidade não realize despesa no montante total do apoio financeiro, consignado a um fim específico, atribuído no âmbito da Medida II, aquela procederá à sua justificação, no prazo previsto no número anterior (31 de dezembro de 2018), para eventual prorrogação do período de utilização”*. -----

A Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha remeteu o Anexo VI (EDOC/2018/76310) e o pedido de prorrogação, para a aquisição da máquina de lavar loiça, em 17 de dezembro de 2018, cumprido o prazo estipulado no n.º 2 do Artigo 21.º do Regulamento do PAMO (31 de dezembro de cada ano). A Entidade alegou não ter tido possibilidade de realizar a aquisição da máquina de lavar loiça, considerando a



necessidade do manter o equilíbrio financeiro da associação, uma vez que se viram face a algumas despesas extra, tencionando adquirir a mesma durante o ano de 2019. -----

Atendendo ao exposto, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018 (máquina de lavar loiça), no montante total de € 715,71, como solicitado pela Associação O Cantinho do Idoso da Pontinha, nos termos acima descritos.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018, para aquisição de máquina de lavar loiça, no montante total de € 751,71, como solicitado pela Associação “O Cantinho do Idoso” da Pontinha. -----

4.2 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2018 AO ESPAÇO NOVA VIDA. (DECS/DCS/SPRIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/480, de 2019-01-11, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Espaço Nova Vida, na comunicação apensa à etapa 1, com registo de entrada n.º 176, de 03 de janeiro de 2019 (EDOC/2019/286), vem solicitar a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018 (anexo I).-----

Na 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 11 de julho de 2018, foi aprovado o apoio financeiro, no montante total de € 2.500,00 ao Espaço Nova Vida, relativo a candidatura à Medida II

nos seguintes termos: aquisição de serviços no valor de € 1.000,00 (professores de instrumento) e aquisição de equipamentos no montante de € 1.500,00 (instrumentos musicais - orquestra) (anexo II). -----

O n.º3 do artigo 21.º do Regulamento do PAMO refere que *“nos casos em que a entidade não realize despesa no montante total do apoio financeiro, consignado a um fim específico, atribuído no âmbito da Medida II, aquela procederá à sua justificação, no prazo previsto no número anterior (31 de dezembro de 2018), para eventual prorrogação do período de utilização”*.-----

O Espaço Nova Vida remeteu o Anexo VI (EDOC/2019/285) e o pedido de prorrogação em 29 de dezembro de 2018 (o qual deu entrada oficial da CMO em 03 de janeiro de 2019), cumprido o prazo estipulado no n.º 2 do Artigo 21.º do Regulamento do PAMO (31 de dezembro de cada ano), -----

A Entidade alegou que ainda não procedeu à sua aquisição dos instrumentos musicais para a orquestra *“uma vez que não foi possível a realização do investimento necessário à mesma durante este ano”*. -----

Atendendo ao exposto, propõe-se submeter à deliberação do Executivo Municipal a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018, para aquisição dos instrumentos musicais, no montante total de € 1.500,00, como solicitado pelo Espaço Nova Vida, nos termos acima descritos. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2018, para aquisição dos instrumentos musicais, no montante total de € 1.500,00, como solicitado pelo Espaço Nova Vida. -----

4.3 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO RELATIVO À MEDIDA II DO PAMO 2017 À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA. (DECS/DCS/SPRIS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/493, de 2019-01-17, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“A Cruz Vermelha Portuguesa, na comunicação com registo de entrada n.º 530, de 04 de janeiro de 2019 (anexo I), informa que não foi possível proceder à aquisição dos equipamentos do ar condicionado a instalar nos equipamentos de apoio à infância, Ninoni e Didodi, encontrando-se a realizar o procedimento de aquisição, a qual está prevista ocorrer até 15 de fevereiro de 2019. -----

Na 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 26 de julho de 2017, foi aprovado o apoio financeiro, no montante total de € 1.500,00 à Cruz Vermelha Portuguesa, relativo à candidatura à Medida II, respeitante à aquisição do ar condicionado (anexo II). Esta despesa não foi realizada em 2017, tendo sido aprovada a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro, na 6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 21 de março de 2018. -----

Refere o n.º 2 do Artigo 21.º do Regulamento do PAMO que “*Nos casos em que a entidade não realize despesa no montante total do apoio financeiro, consignado a um fim específico, atribuído no âmbito da Medida II, aquela procederá à sua justificação, no prazo previsto no número anterior (31 de dezembro), para eventual prorrogação do período de utilização*”. -----

A Cruz Vermelha Portuguesa enviou o novo pedido de prorrogação em 03 de janeiro de 2019, alegando que, por motivos de encerramento para férias, não foi possível remeter a presente solicitação até 31 de dezembro de 2018, solicitando que ainda seja considerado o presente pedido de prorrogação. Sublinha-se que a Direção encontra-se situada em Lisboa tendo, nos últimos tempos, sofrido diversas alterações à sua constituição, o que comprometeu a decisão de avançar celeremente com aquele investimento o qual foi alvo de diversas reavaliações, o que atrasou o conseqüente processo de aquisição. Recorda-se ainda que, a colocação de ar condicionado irá beneficiar 70 crianças que frequentam os dois equipamentos de infância. -----

Considerado o exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se atender à pretensão da Entidade, considerando o pedido de prorrogação do período de utilização do apoio financeiro para aquisição do ar condicionado. -----

Assim, propõe-se submeter à deliberação do Executivo Municipal a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2017, para aquisição do ar condicionado, da Cruz Vermelha Portuguesa, no montante total de € 1.500,00, nos termos acima descritos. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a prorrogação do período de utilização do apoio financeiro relativo à Medida II do PAMO de 2017, para aquisição do ar condicionado, para a Cruz Vermelha Portuguesa, no montante total de € 1.500,00.-----

V - PROCESSOS PARTICULARES-----

5.1 – PROC. N.º 28211/U – BAIRRO DOS CTT – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LICENÇA ADMINISTRATIVA DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 2A42 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/96. (DGOU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 01/APV/2019, de 2019-01-09, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2018/3697, datado de 10/07, é solicitada a alteração às especificações do lote 2A42 do Alvará de Loteamento 11/96.-----

São propostas as seguintes alterações:-----

- a) Aumento da área de implantação da construção de 96,40m² para 154,24m²;-----
- b) Aumento da área de construção habitacional de 168,70m² para 269,92m²;-----

A proposta implica o agravamento dos parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados, mas garante o cumprimento dos índices previstos no PDM para o local, nomeadamente o Índice máximo de Utilização de 0,55 e o índice máximo de Ocupação de 0,35-----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no nº 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido.-----

Através do requerimento apresentado através do registo urbanismo/2018/3326, datado de 21/06, é solicitada a alteração às especificações do lote 1A26 do Alvará de Loteamento 11/96. -----

São propostas as seguintes alterações: -----

- a) Aumento da área de implantação da construção de 95,20m² para 120,00m²; -----
- b) Aumento da área de construção habitacional de 166,6m² para 240,00m²; -----

A proposta implica o agravamento dos parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados, mas garante o cumprimento dos índices previstos no PDM para o local, nomeadamente o Índice máximo de Utilização de 0,55 e o índice máximo de Ocupação de 0,35 -----

Considerando que, as alterações propostas respeitam os limites definidos no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o procedimento administrativo aplicável segue o aí previsto, não tendo sido por esse motivo, promovida a consulta pública ao pedido. -----

No entanto foi afixado edital de forma a tornar pública a alteração proposta, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia. -----

Não foram promovidas quaisquer consultas a concessionárias de serviço público, uma vez que não existe impacto nas infraestruturas já existentes. -----

A presente proposta conforma-se com o PDM e cumpre o previsto relativamente ao dimensionamento do n.º de lugares de estacionamento e áreas verdes de utilização pública. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio da presente proposta para Reunião de Câmara para deliberação da proposta de alteração ao lote 1A26 do alvará de licença de loteamento n.º 11/96. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 23/01/2019, para efeitos de deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a Alteração às Especificações do Lote 1A26 do Alvará de Loteamento n.º 11/96, inserido no Bairro dos CTT, na União das Freguesias de Ramada e Caneças.-----

5.3 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 518. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 01.2019, de 2019-01-08, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- **edoc/2018/77224**, com informação técnica nº 01/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de José Antunes Marçal, **lote 518**. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclua-se na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 23/01/2019, para efeitos de deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 518, inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 14003, de 26-12-2018, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 4885,08 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Eram 11h45m quando o Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar na reunião. -----

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2011 – BAIRRO DOS QUATRO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 681. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 02.2019, de 2019-01-16, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do nº 5 do art.º 27º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.-----

- **edoc/2019/2556**, com informação técnica nº 02/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de Pedro Dias, **lote 681.**” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente: -----

Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

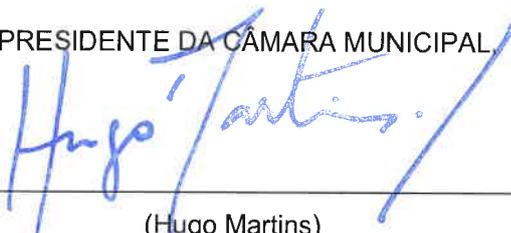
“Concordo, inclua-se na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 23/01/2019, para efeitos de deliberação.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 681, inserido no Bairro dos Quatro, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 13852, de 31-12-2018, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 6.657,73 (seis mil seiscientos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 04/2011, de 13 de setembro. --- -----

Eram 11h49m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

